ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua 18 de Julho, 1204 – Centro – Luís Alves – CEP 89.115.000
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273
pmla@terra.com.br

Lei nº 1.300/2008

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alienar bens móveis, através de leilão pela melhor oferta e dá outras providências."

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e de acordo, com a Lei Orgânica Municipal;

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Luis Alves, mediante modalidade de licitação, leilão público pela melhor oferta, sendo no mínimo o valor da avaliação, os seguintes bens:

01) ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ 1313, 45 PASSAGEIROS, ANO 1981,MODELO 1981, COR BRANCA,DIESEL, 145CV, PLACAS LZG6395 CHASSIS 34505011569110, RENAVAM 545246598; **AVALIADO EM R$ 6.950,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS)**;

02) ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ 1113, 40 PASSAGEIROS, ANO 1979, MODELO 1979, COR BRANCA, PLACAS ABZ4992, CHASSIS 34405811428511, RENAVAM 367179920; **AVALIADO EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 11 de Março de 2008.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal de Luís Alves

PUBLICADO no mural de Publicação Oficial e e registro no livro de Publicações, em: 11/03/2008

12.365.0031.2.022 – Manutenção do Programa de Educação Infantil
(51) 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0301 – Aplicações Diretas ---------- 360.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Alves (SC), 11 de março de 2008.

Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
11 / 03 / 2008